

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal
de
Barrocas*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AQUISIÇÕES PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO.....



AQUISIÇÕES PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 038/2025

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de despesa de pequeno valor de Licitação no presente processo, com fundamento legal no Decreto Legislativo nº 006/2024 e art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **MEIRE MÓVEIS E ELETROS LTDA**, CNPJ nº 04.253.049/0001-07, visando o pagamento pela aquisição de móveis para o setor administrativo da Câmara Municipal de Barrocas, pelo valor global de R\$ 2.629,40 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 14 de abril de 2025.

Evandro da Mota Aratújo
Presidente da Câmara de Vereadores

TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024 e ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS

CONTRATADA: MEIRE MÓVEIS E ELETROS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.629,40 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2001 – Manutenção do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 14 DE ABRIL DE 2025

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55
Fone/Fax: (75) 3608-2151



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 039/2025

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de dispensa de licitação e despesa de pequeno valor de Licitação no presente processo, com fundamento legal no Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Legislativo nº 006/2024 e art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **REGILENE OLIVEIRA QUEIROZ FERREIRA-ME**, CNPJ nº 07.396.557/0001-32, visando a prestação de serviços de manutenção de veículo automotor de propriedade da Câmara Municipal de Barrocas, incluído o fornecimento de peças, aplicados no Fiat Mobi, pelo valor global de R\$ 1.393,33 (hum mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 15 de abril de 2025.

Evandro da Mota Aratijo
Presidente da Câmara de Vereadores

TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024 e ARTIGOS 75, § 7º E 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de veículo automotor de propriedade da Câmara Municipal de Barrocas, incluído o fornecimento de peças, aplicados no Fiat Mobi.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS

CONTRATADA: REGILENE OLIVEIRA QUEIROZ FERREIRA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 1.393,33 (hum mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2001 – Manutenção do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2025

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55
Fone/Fax: (75) 3608-2151